



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

LEI Nº 467/2024
DE 08 DE JULHO DE 2024

“Criam-se cargos de natureza efetiva para provimento imediato das vagas, para ocupar o quadro permanente de servidores deste Município”.

O Prefeito do Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, conforme as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

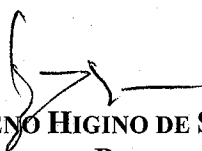
Art. 1º Por esta Lei criam-se cargos de provimento efetivo para o Poder Executivo, para lotação nas Secretarias Municipais e demais órgãos pertencentes ao Município, de acordo com o anexo e parte integrante desta lei, nas quantidades, denominações, cargas horárias semanais, níveis remuneratórios e requisitos de escolaridade ali indicados.

Art. 2º Os cargos criados por esta Lei, regidos pelo Estatuto dos servidores públicos municipais e outros diplomas legais, serão providos por Concurso Público de provas ou de provas e títulos na forma da Constituição Federal.

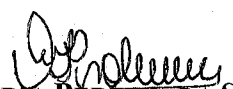
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário na forma da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seu anexo integrará a presente Lei, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Coité do Nóia - AL, 08 de julho de 2024.


BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
PREFEITO

Esta Lei foi publicada através da afixação no quadro de aviso do prédio da Prefeitura e em logradouros públicos como de costume, e ainda, registrada e arquivada na Secretaria de Administração e Finanças deste Município, em 08 de julho de 2024.


QUITÉRIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

ANEXO ÚNICO
QUADRO DOS NOVOS CARGOS CRIADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargos	Atribuição sumária	Habilitação/Requisitos	Jornada de trabalho/semanal	vagas	Vencimentos
PEB I - Professor de Educação Básica Infantil	Educação Infantil: Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Realizar estudos e pesquisas que subsidiem propostas de políticas, diretrizes e normas educacionais; elaborar, apresentar e executar planos de ensino e de aula, mantendo estes documentos na escola à disposição dos interessados de direito; promover aprendizagens significativas que favoreçam a inclusão das crianças no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, assegurando a aprendizagem das crianças; elaborar e executar projetos em consonância com os programas do Sistema Municipal de Ensino; participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pelo Colegiado ou pela direção da escola; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamentos programados pela Secretaria Municipal de Educação, pela escola e por outros órgãos indicados por esta Secretaria; Elaborar relatórios descritivos de aprendizagem das crianças; participar da elaboração do Calendário Escolar; articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças, conforme prazos determinados pela Secretaria Municipal de Educação; promover a participação dos pais ou responsáveis pelas crianças no processo de avaliação do ensino e aprendizagem; atender às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao Atendimento Educacional Especializado – AEE que assegure o seu desenvolvimento global; Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança que, no início do ano letivo, possua idade variável entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses; executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, consignadas na proposta político-pedagógica; organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação; desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixos norteadores do desenvolvimento infantil; propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; interagir com os demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político pedagógico; planejar e executar o trabalho docente dentro da especificidade da educação infantil; realizar o Monitoramento da aprendizagem das crianças de modo a refletir sobre sua prática educativa, buscando novas metodologias para melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem das crianças; Cumprir o módulo II que compreende atividade extraclasses: elaboração de programas, projetos e planos de ensino e de aula; controle e avaliação da aprendizagem das crianças; participação em reuniões administrativas e pedagógicas e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP – e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE; participação em Programas de formação continuada oferecidos pelo município; atender às normas de higiene e segurança do trabalho.	Diploma de Curso de Graduação em Normal Superior ou Pedagogia	30 horas	05	R\$ 3.833,34
PEB I - Professor de Educação Básica Anos Iniciais do ensino fundamental	Anos Iniciais do ensino fundamental: Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Elaborar, apresentar e executar planos de ensino e de aula, mantendo estes documentos na escola à disposição dos interessados de direito; ministrar aulas e promover aprendizagens significativas que favoreçam a inclusão dos estudantes no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; promover a participação dos pais ou responsáveis pelos estudantes no processo de avaliação do ensino e aprendizagem; participar das reuniões pedagógicas e administrativas e de atividades relacionadas a Proposta Pedagógica da Escola – PPE; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas, em conjunto com os demais segmentos da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos, quando necessário, para os estudantes que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes; participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do Calendário Escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; Articular a integração escola, família e comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os Diários de Classe (manual/digital) e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes, conforme prazos determinados pela Secretaria Municipal de Educação; Estar atento e responsabilizar-se pelos estudantes durante o período de atividades escolares; atender aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao Atendimento Educacional Especializado– AEE que assegure o seu desenvolvimento global; cumprir o módulo II que compreende atividade extraclasses: elaboração de programas, projetos e planos de ensino e de aula; controle e avaliação do rendimento escolar; recuperação de estudantes com defasagem de aprendizagem; participação em reuniões administrativas e pedagógicas e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação da Proposta Pedagógica da Escola – PPE – e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE; participação em Programas de formação continuada oferecidos pelo município; participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; Realizar a intervenção pedagógica e estudos orientados (recuperação paralela da aprendizagem) dos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pelo patrimônio e insumos públicos; Executar atividades correlatas.	Diploma de Curso de Graduação em Pedagogia	30 horas	10	R\$ 3.833,34
PEB II - Professor de Educação Básica II - Artes	Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; Desenvolver o trabalho considerando a pluriatividade sócio/cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico/administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário	Diploma de Curso de Graduação, nível superior, Licenciatura plena em Artes	20 horas	01	R\$ 2.555,53

4



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

	para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extraclasse; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.				
PEB II - Professor de Educação Básica II - Ciências	Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; Desenvolver o trabalho considerando a pluriatividade sócio/cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico/administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extraclasse; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.	Diploma de Curso de Graduação, nível superior, Licenciatura plena em Biologia e/ou Química, Física	20 horas	02	R\$ 2.555,53
PEB II - Professor de Educação Básica II - Educação Física	Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; Desenvolver o trabalho considerando a pluriatividade sócio/cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico/administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extraclasse; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.	Diploma de Curso de Graduação, nível superior, Licenciatura plena em Educação Física	20 horas	02	R\$ 2.555,53
PEB II - Professor de Educação Básica II -	Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; Desenvolver o trabalho considerando a pluriatividade	Diploma de Curso de Graduação, nível superior, em Pedagogia	20 horas	1	R\$ 2.555,53





ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

Educação Religiosa	sócio/cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico/administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extracurricular; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.				
PEB II - Professor de Educação Básica II – Geografia	Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; Desenvolver o trabalho considerando a pluriatividade sócio/cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico/administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extracurricular; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.	Diploma de Curso de Graduação, nível superior, Licenciatura plena em Geografia	20 horas	01	R\$ 2.555,53
PEB II - Professor de Educação Básica II – História	Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; Desenvolver o trabalho considerando a pluriatividade sócio/cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico/administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extracurricular; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da	Diploma de Curso de Graduação, nível superior, Licenciatura plena em História	20 horas	01	R\$ 2.555,53

7



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

	elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.				
PEB II - Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa e suas literaturas	Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; Desenvolver o trabalho considerando a pluriatividade sócio/cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico/administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extraclasse; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.	Diploma de Curso de Graduação, nível superior, Licenciatura plena em Letras Português	20 horas	02	R\$ 2.555,53
PEB II - Professor de Educação Básica II – Matemática	Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; Desenvolver o trabalho considerando a pluriatividade sócio/cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico/administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extraclasse; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.	Diploma de Curso de Graduação, nível superior, Licenciatura plena em Matemática	20 horas	02	R\$ 2.555,53
PEB II - Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa	Realizar ações e atividades de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho; Desenvolver o trabalho considerando a pluriatividade sócio/cultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social; Participar das reuniões pedagógico/administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola; Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade; Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem; Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo; elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica; participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente; articular a integração escola-família comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas; manter atualizados os diários	Diploma de Curso de Graduação, nível superior, Licenciatura plena em Letras Inglês	20 horas	01	R\$ 2.555,53





ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

	de classe e demais registro que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos; Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares; identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global; Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais; Cumprir o módulo II que compreende atividade extracurricular; elaboração de Programas e defasagem de aprendizagem, participar de reuniões administrativo/pedagógica e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município, participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais; i) Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.				
01 – Nutricionista Educacional	Compete ao Nutricionista Educacional, no exercício de suas atividades profissionais: I - Elaborar o Plano Anual de Trabalho da alimentação escolar, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; II - Realizar o controle de qualidade de gêneros de produtos alimentícios; III - Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, observando o seguinte: a) adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas; b) respeito aos hábitos alimentares de cada localidade e à sua vocação agrícola; c) Utilização de produtos da região, com preferência aos produtos básicos e prioridades aos produtos semielaborados e aos in natura. IV - calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ); V - Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica das escolas para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; VI - Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias; VII - Avaliar mensalmente o controle de estoque das instituições de ensino, e determinar o quantitativo de gêneros alimentícios a serem fornecidas; VIII - Controlar o estoque de gêneros alimentícios do armazém de distribuição de alimentação escolar e solicitar aos fornecedores a quantidade necessária para atender a demanda das escolas; IX - Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto aos estudantes, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados; X - Estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado na Alimentação Escolar; XI - Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; XII - Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios; XIII - Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal da Alimentação Escolar; XIV - Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação escolar e nutrição, orientando estágios e participando de programas de treinamento e capacitação; XV - Zelar para que, na capacitação específica de manipuladores de alimentos da alimentação escolar, sejam observadas as normas sanitárias vigentes; XVI - Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos da Alimentação Escolar; XVII - Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação escolar e nutrição; XVIII - Coordenar o diagnóstico e o monitoramento do estado nutricional dos estudantes; XIX - interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; XX - acompanhar desde a aquisição dos gêneros alimentícios até a produção e distribuição da alimentação escolar; XXI - participar do processo de licitação e da chamada pública da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere a parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); XXII - elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para serviços de Alimentação Escolar; XXIII - assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar no que diz respeito à execução técnica da alimentação escolar; XXIV - o nutricionista designado a Responsável Técnico (RT) do PNAE deve interagir com o Quadro Técnico (QT) de nutricionistas da Coordenadoria a fim de garantir o desenvolvimento e operacionalização das atividades inerentes ao PNAE; XXV - averiguar juntamente com o Coordenador de Logística e Alimentação Escolar, qualquer denúncia referente a alimentação escolar; XXVI - manter atualizado o sistema ou planilha de controle de estoque e distribuição de gêneros alimentícios; XXVII - comunicar os responsáveis legais e, no caso de inércia destes, a autoridade competente, quando da existência de condições impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde dos alunos atendidos pela alimentação escolar; XXVIII - outras atribuições poderão ser desenvolvidas, de acordo com a necessidade, complexidade do serviço e disponibilidade da estrutura operacional da alimentação escolar.	Diploma de Nutricionista, Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação - MEC, Registro em seu Respetivo Conselho de Classe e especialização em nutrição e alimentação escolar.	20h	01	R\$ 3.000,00
Psicólogo Educacional	Realizar análise institucional, identificando demandas psicossociais do ambiente escolar, bem como as requisições institucionais no exercício profissional, de acordo com as necessidades pedagógicas; Defender práticas que considerem a realidade escolar municipal, a diversidade cultural e as dimensões psicossociais das comunidades educacionais das comunidades educacionais. Articular e desenvolver ferramentas que contribuam para relações de qualidade no ambiente escolar, visando prevenir e minimizar os problemas educacionais; Fomentar e implementar práticas dialogadas de resolução de conflitos no ambiente escolar em parceria com os demais profissionais da escola e com envolvimento dos estudantes; Elaborar e executar programas de orientação sociofamiliar visando prevenir a evasão escolar; Promover ações de prevenção e	Diploma de Psicólogo, Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação - MEC, Registro em seu Respetivo Conselho de Classe e Especialização em Psicologia Escolar e/ou Educacional.	20h	01	R\$ 2.000,00





ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

	intervenção às práticas de violação de direitos que impactam o processo de escolarização e o desenvolvimento humano, articulando com a rede de proteção da criança e adolescente, quando necessário; Participar das reuniões promovidas pelas escolas municipais, considerando o planejamento das atividades elaboradas com a secretária municipal de educação. Auxiliar na promoção de ações que estimulem a participação dos estudantes no ambiente escolar das reuniões promovidas pelas escolas do núcleo, considerando o planejamento das ações dos estudantes no ambiente escolar e o protagonismo juvenil; Participar da elaboração, atualização e execução do Projeto Político - Pedagógico, e considerar as questões relacionadas ao desenvolvimento do estudante quanto às competências socioemocionais, à aprendizagem e aos relacionamentos interpessoais no ambiente escolar; Auxiliar a equipe pedagógica das escolas no planejamento de atividades que apoiem o desenvolvimento dos estudantes em sua formação integral que envolvam o mundo do trabalho e o seu projeto de vida; Articular junto à comunidade escolar e à rede parceira da escola estratégias que favoreçam as ações do Programa Saúde na Escola no ambiente escolar; Elaborar relatórios das atividades realizadas, que subsidiem a construção de políticas públicas de educação.				
Assistente Social	Contribuir para o ingresso, retorno, permanência do estudante, desenvolvendo ações de intervenções para minimizar os problemas sociais que impactam no processo de escolarização; Desenvolver estratégias para estimular a participação da família na escola e no processo educativo dos estudantes; Promover e auxiliar a gestão escolar em ações coletivas que contribuam para o acolhimento e a permanência dos estudantes no ambiente escolar; Realizar análise institucional, identificando demandas psicossociais do ambiente escolar, bem como as requisições institucionais no exercício profissional, de acordo com as necessidades pedagógicas; Defender práticas que considerem a realidade escolar municipal, a diversidade cultural e as dimensões psicossociais das comunidades educacionais das comunidades educacionais. Articular e desenvolver ferramentas que contribuam para relações de qualidade no ambiente escolar, visando prevenir e minimizar os problemas educacionais; Fomentar e implementar práticas dialogadas de resolução de conflitos no ambiente escolar em parceria com os demais profissionais da escola e com envolvimento dos estudantes; Elaborar e executar programas de orientação sociofamiliar visando prevenir a evasão escolar; Promover ações de prevenção e intervenção às práticas de violação de direitos que impactam o processo de escolarização e o desenvolvimento humano, articulando com a rede de proteção da criança e adolescente, quando necessário; Participar das reuniões promovidas pelas escolas municipais, considerando o planejamento das atividades elaboradas com a secretária municipal de educação. Auxiliar na promoção de ações que estimulem a participação dos estudantes no ambiente escolar das reuniões promovidas pelas escolas do núcleo, considerando o planejamento das ações dos estudantes no ambiente escolar e o protagonismo juvenil; Participar da elaboração, atualização e execução do Projeto Político - Pedagógico, e considerar as questões relacionadas ao desenvolvimento do estudante quanto às competências socioemocionais, à aprendizagem e aos relacionamentos interpessoais no ambiente escolar; Auxiliar a equipe pedagógica das escolas no planejamento de atividades que apoiem o desenvolvimento dos estudantes em sua formação integral que envolvam o mundo do trabalho e o seu projeto de vida; Articular junto à comunidade escolar e à rede parceira da escola estratégias que favoreçam as ações do Programa Saúde na Escola no ambiente escolar; elaborar relatórios das atividades realizadas, que subsidiem a construção de políticas públicas de educação.	Diploma de Serviço Social, Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação - MEC, Registro em seu Respetivo Conselho de Classe.	30h	01	R\$ 3.000,00
Psicólogo	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.	Diploma de Psicólogo, Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação - MEC, Registro em seu Respetivo Conselho de Classe.	30h	01	R\$ 2.500,00
Fonoaudiólogo	Efetuar exames para identificar problemas ou deficiência da comunicação oral, utilizando técnicas próprias de avaliação, treinamento fonético, auditivo, de ditação, empostação de voz e outros, visando o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fonoaudiologia; requisitar, realizar e interpretar exames; Diagnosticar e prescrever tratamento de deglutição, problemas respiratórios, fatores etiológicos, dislalia, paralisia cerebral, disfonias do comportamento vocal e sintomas de distúrbios vocais; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; Estudar, orientar, implantar coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; No âmbito da Secretaria de Educação, deverá compor a equipe escolar a fim de realizar avaliação e diagnóstico institucional de situações de ensino-aprendizagem relacionadas à sua área de conhecimento; participar do planejamento educacional; Atuar em parceria com os educadores visando contribuir para a promoção do desenvolvimento e da aprendizagem do escolar e melhoria da qualidade de ensino; Aprimoramento das situações de comunicação oral e escrita; Identificar situações que possam dificultar o desenvolvimento escolar; Colaborar no processo de ensino-aprendizagem por meio de programas educacionais de aprimoramento das situações de comunicação oral e escrita; Atuar em consonância com as políticas, programas e projetos educacionais públicos e privados vigentes; Atuar de modo integrado à equipe escolar a fim de criar ambientes físicos favoráveis à comunicação humana e ao processo de ensino-aprendizagem; Desenvolver ações institucionais, que busquem a promoção, prevenção, diagnóstico e intervenção de forma integrada ao planejamento educacional, bem como realizar encaminhamentos extraescolares, a fim de criar condições favoráveis para o desenvolvimento e a aprendizagem; Participar das ações do Atendimento Educacional Especializado - AEE de acordo com as diretrizes específicas vigentes do Ministério da Educação; Orientar a equipe escolar para a identificação de fatores de riscos e alterações ocupacionais ligadas ao âmbito da fonoaudiologia; Participar da elaboração, execução e acompanhamento de projetos e propostas educacionais, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a partir da aplicação de conhecimentos do campo fonoaudiológico; Realizar e divulgar pesquisas científicas que contribuam para o crescimento da educação e para a consolidação da atuação fonoaudiológica no âmbito educacional; Atender às normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas.	Diploma de Fonoaudiólogo, Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação - MEC, Registro em seu Respetivo Conselho de Classe.	30h	01	R\$ 2.300,00
Terapeuta Ocupacional	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; planejar atividades terapêuticas de acordo com as	Diploma de Terapeuta Ocupacional, Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação - MEC, Registro em seu Respetivo Conselho de Classe.	30h	01	R\$ 2.300,00





ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

	prescrições médicas; redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares. Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.				
Médicos ESF – Estratégia Saúde da Família	Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do paciente. Descrição Detalhada Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Fazer consultas clínicas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Executar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecobaobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos, Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência. Indicar à necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem e Auxiliares de Saúde Bucal Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das Unidades Saúde da Família: Elaborar documentos médicos prontuários, emitir receitas, atestados de saúde e de óbito, protocolos de condutas médicas, laudos, relatórios, pareceres, declarações, formulários de notificação compulsória, material informativo e normativo: Cumprir plantão nas Unidades de Urgência e Emergência, Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho; Dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (quando possuir habilitação). Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	Diploma de Médico, Nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação - MEC, Registro em seu Respetivo Conselho de Classe.	40h	02	R\$ 3.000,00 + incentivo ESF
Enfermeiro ESF – Estratégia Saúde da Família	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Saúde Bucal. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Saúde da Família. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho. Dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (quando possuir habilitação). Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria da Saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.	Diploma de Enfermeiro, nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação - MEC, Registro em seu Respetivo Conselho de Classe.	40	02	R\$ 3.000,00 + incentivo ESF.
Técnico em Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO Prestar assistência ao paciente: Puncionar acesso venoso; aspirar cânula oro-traqueal e de traqueotomia; massagear paciente; trocar curativos; mudar decúbito no leito; proteger proeminências ósseas; aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); proceder à inaloterapia; estimular a função vesíco-intestinal; oferecer comadre e papagaio; aplicar clister (lavagem intestinal); introduzir cateter naso-gástrico e vesical; ajudar paciente a alimentar-se; instalar alimentação induzida; controlar balanço hídrico; remover o paciente; cuidar de corpo após morte. Administrar medicação prescrita: Verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); preparar medicação prescrita; verificar via de administração; preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); executar assepsia; acompanhar paciente na ingestão de medicamento; acompanhar tempo de administração de soro e medicação; administrar em separado medicamentos incompatíveis; instalar hemoderivados; atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; administrar produtos quimioterápicos. Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos: Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); controlar administração de vacinas. Promover saúde mental: Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.); atuar em ações preventivas visando minimizar situações de risco; estimular paciente na expressão de sentimentos; conduzir paciente a atividades sociais; proteger paciente durante crises; acionar equipe de segurança. Trabalhar com biossegurança e segurança: Lavar mãos antes e após cada procedimento; usar equipamento de proteção individual (EPI); precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar limpeza concorrente e terminal; desinfetar aparelhos e materiais;	Diploma de Técnico em Enfermagem, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação - MEC.	40h	04	R\$ 1.412,00



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

	esterilizar Instrumental; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado; tomar vacinas; seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente. Comunicar-se: Orientar familiares e pacientes; conversar com paciente; colher informações sobre e com o paciente; trocar informações técnicas; comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; ministrar palestras; etiquetar pertences de paciente; etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente); marcar tipo de contaminação do hamper e lixo; interpretar testes cutâneos; registrar administração de medicação; registrar intercorrências e procedimentos realizados; ler registro de procedimentos realizados e intercorrências. Participar em campanhas de saúde pública. Manipular equipamentos. Calcular dosagem de medicamentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.				
Agente Comunitário de Saúde	Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adstrito de famílias em base geográfica definida, a micro área; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.	Ensino Fundamental Completo e Residir na área de atuação desde o período das inscrições.	30h	03	R\$ 2.824,00
Agente de Endemias	Atuar no controle de endemias, trabalhando de forma integrada às equipes de atenção básica na Estratégia Saúde da Família. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: 1 - Participar das reuniões das equipes de atenção básica na estratégia Saúde da Família; 2 -Trabalhar em parceria com o Agente Comunitário de Saúde; 3 - Vistoriar de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos; 4 - Inspeccionar cuidadosamente caixas d'água, calhas e telhados; 5 - Aplicação de larvicidas e inseticidas; 6 - Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. 7 - A realização de ações e atividades de educação sobre o manejo ambiental, incluindo ações de combate a vetores, especialmente em casos de surtos e epidemias; 8 - Orientar a população de maneira geral e a comunidade em específico sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; 9 - Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; 10 - Discutir e planejar de modo articulado e integrado com as equipes de vigilância ações de controle vetorial; e 11 - Encaminhar os casos identificados como de risco epidemiológico e ambiental para as equipes de endemias quando não for possível ação sobre o controle de vetores; 12 - Dirigir veículo oficial para locomoção para realizar trabalhos inerente a função; 13 - Desenvolver outras atividades correlatas, conforme determinações da chefia imediata.	Ensino Fundamental Completo e Residir na área de atuação desde o período das inscrições.	40h	03	R\$ 2.824,00
Coveiro	I - Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação e fiscalização dos cemitérios; II - Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamentos; III - Executar serviços de inumações e exumações em geral; IV - Abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública e moldar lajes para tampá-las; V - Proceder no controle de funerais e na execução de sepultamentos, acompanhando os enterros, auxiliando no transporte de caixões, manipulando as cordas de sustentação e facilitando o posicionamento da entrada do caixão na sepultura; VI - Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; VII - Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes; VIII - Realizar a localização dos jazigos e sepulturas nas plantas do cemitério; IX - Zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas e pela segurança do cemitério; X - Limpar, capinar e calar muros, paredes e sepulturas em geral, mantendo-os limpos e carregando os lixos existentes nos cemitérios; XI - Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visitas; XII - Assentamento de tijolos e preparo da massa de cimento e concreto; XIII - Transportar materiais e equipamentos de trabalho, conservando-os; XIV - Preparar, adubar a terra e realizar serviços de jardinagem, de plantio de árvores e de espécies ornamentais e aguá-las; XV - Transferir restos mortais para os ossários; XVI - Executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem de chefia imediata, que por suas características, se incluam na esfera de competência. os ossários.	Ensino Fundamental Completo.	30	01	R\$ 1.412,00
Engenheiro Civil	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO Supervisor, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Elaborar orçamentos. Realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Projetar produtos; instalações e sistemas. Pesquisar e elaborar processos. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Diploma de graduação em Engenharia Civil, nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação - MEC, Registro em seu Respetivo Conselho de Classe.	30h	01	R\$ 3.500,00
Arquiteto e Urbanista	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: Elaborar planos, programas e projetos: Identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; analisar dados e informações; elaborar diagnóstico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais;	Diploma de graduação em Arquitetura, nível superior, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação - MEC, Registro em seu Respetivo Conselho de Classe.	30h	01	R\$ 3.500,00

A



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA

	elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (ART); elaborar manual do usuário. Fiscalizar obras e serviços: Assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos. Prestar serviços de consultoria e assessoria: Avaliar métodos e soluções técnicas; promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos. Gerenciar execução de obras e serviços: Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra. Desenvolver estudos de viabilidade: Analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade. Estabelecer políticas de gestão: Assessorar formulação de políticas públicas; estabelecer diretrizes para legislação Urbanística; estabelecer diretrizes para legislação ambiental, preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar implementação de programas, planos e projetos; estabelecer programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas; capacitar a sociedade para participação nas políticas públicas. Ordenar uso e ocupação do território: Analisar e sistematizar legislação existente; legislação existente; definir diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitorar a implementação da legislação urbanística. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.				
Gestor de Convênios	Montar sistema de controle e acompanhamento de convênios; acompanhar e controlar a execução físico-financeira dos convênios; elaborar a prestação de conta dos convênios; informar às unidades administrativas as irregularidades no cumprimento de contratos de convênios ou ajustes; monitorar todo processo de execução do convênio, especificamente, no que se refere ao envio da prestação de contas na data estabelecida, a fim de evitar a inadimplência do Município junto aos órgãos de controle estadual e federal; cumprir outras atividades compatíveis com natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas; executar a prestação de contas das verbas recebidas pelo município, a qualquer título, junto aos órgãos concedentes; acompanhar os convênios firmados pelos órgãos municipais com o Estado ou a União, e dar suporte na comprovação dos gastos realizados; elaborar e cuidar das certidões necessárias à formalização de convênios; providenciar controle sobre os saldos de verbas recebidas, emitindo relatório para uso interno ou externo; controlar saldos de acordos de parcelamento de dívidas com fornecedores ou da administração indireta; executar outras tarefas correlatas, a critério do prefeito municipal.	Graduação em Engenharia ou Arquitetura reconhecida pelo MEC, nível superior, capacitação nas plataformas governamentais de gestão de convênios e capacitação na área de licitações e contratos administrativos.	20h	01	R\$ 3.500,00

Gabinete do Prefeito, Município de Coité do Nóia - AL, 08 de julho de 2024.


BUENO DIGENO DE SOUZA SILVA
PREFEITO

Esta Lei foi publicada através da afixação no quadro de aviso do prédio da Prefeitura e em logradouros públicos como de costume, e ainda, registrada e arquivada na Secretaria de Administração e Finanças deste Município, em 08 de julho de 2024.


QUITÉRIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS